



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Gim

Em 08/12/04
Assessoria de Plenário

MOÇÃO N^{MOÇ 2286 /2004} DE 2004.
(Do Deputado Gim Argello)

Ata Protocolo Legislativo para registro e, em

conformidade com o Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito

Federal, para inclusão em Ordem do Dia:

Em 08/12/04

Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza o

Senhor CARLOS ANTONIO LOPES

GUIMARÃES, pelos relevantes serviços prestados

à população do Distrito Federal.

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe de Assessoria de Plenário

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa manifeste Votos de Louvor e Parabenize o Senhor CARLOS ANTONIO LOPES GUIMARÃES, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.

MOÇ 2286/04 17:31:44

19

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MOÇ N.º 2286 / 04
FIS. N.º 01



JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar o Senhor CARLOS ANTONIO LOPES GUIMARÃES, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.

Brasília, uma cidade de 44 anos. Uma história fantástica de solidariedade, de amor e de fraternidade. Foi neste universo de prosperidade e união que os moradores e empresários de Brasília convivem.

Brasília virou cidade forte e pujante, onde pessoas como o Senhor CARLOS ANTONIO LOPES GUIMARÃES, buscam o desenvolvimento e o progresso, sem abrir mão de segurança, do lazer e da tranquilidade exigida por todos os brasilienses.

Os motivos são suficientes para que essa Casa parabenize CARLOS ANTONIO LOPES GUIMARÃES, por isso, que apresento essa Moção de Louvor, onde conto com o apoio dos meus pares.

Sala das Sessões,

Deputado GIM ARGELLO

PROT. Nº	2286	04
Fls. N.º	02	CK1